



**LEI Nº 1.892 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e aberturas de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2014\_2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, com seus devidos anexos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ			
06 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL			
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
44.90.93.00.00.00 – 02.500	Indenizações e Restituições	R\$	187.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>187.000,00</b>

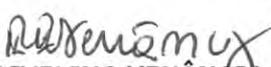
**Art. 3º** - O crédito Adicional Especial será coberto com a anulação de dotação do orçamento vigente, da seguinte classificação orçamentária.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ			
06 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL			
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
44.90.51.00.00.00 – 02.500	Obras e Instalações	R\$	187.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>187.000,00</b>

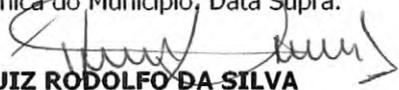
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de Junho de 2017.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município, Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos